

PORTARIA Nº. 146/2025.

O 1º. Secretário da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA** – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse do legislativo junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), para participar do evento O CONTADOR PÚBLICO EM DESTAQUE: PAPEL ESTRATÉGICO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DA INFORMAÇÃO, com saída no dia 12/11/2025 e retorno no dia 13/11/2025.

Art. 2º - Autorizar ao Presidente a importância de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.



Vereador **DIVINO PEREIRA DE JESUS**
1º. Secretário

Divino Pereira de Jesus
1º. Secretário Biênio 2025/2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO

Recibo R\$ 680,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 146/2025. Pago através de transferência bancária para a C/C nº 26.037-1 da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 12 de novembro de 2025.



RENÊ TAVARES DE SOUSA – Presidente da Câmara (matrícula 0013)

CPF nº. 027.047.711-03